



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 182/2015

Nomeia os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola - PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013;

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 1.077/2015, de 21 de julho de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola - PSE, no período de 2014/2016, as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação de Umuarama:

- Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato (Coordenadora Pedagógica – SME); CPF: 033.229.969-48;
- Elaine Darli Baffilli Hirt (Coordenadora Pedagógica - SME); CPF: 022.949.619-94;
- Fabiana Cristina Tonon Laino (Nutricionista – Divisão de Merenda Escolar - SME); CPF: 035.147.759-40.
- Flávia Staut (Assistente Administrativo - SME); CPF: 053.548.999-40;
- Ester de Gogoy Machado (Núcleo Regional de Educação); CPF: 490.737.459-34.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Laís Bonetti Rubini (Enfermeira Coordenadora do Programa Saúde na Escola) – CPF: 064.768.359-80;
- Ludmila Todero Duarte (Coordenadora do Núcleo de Prevenção a Violência e Promoção da Saúde); CPF: 069.849.789-98;
- Rafaela Hasegawa (Coordenadora de Atenção Primária de Saúde) – CPF: 064.921.859-37;



DECRETO Nº 182/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



- Samantha Regiane Vilani (Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família) – CPF: 069.140.359-70;
- Viviane Herrera Ufemêa (Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família) – CPF: 007.374.719-05;
- Mirian Cristian Rufino (Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família Jaboticabeira) – CPF: 008.880.131-40.

III - Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Pactuados no PSE:

- Juliana Boleta Mattos (Professora – Escola Municipal São Francisco de Assis e Escola Municipal Tempo Integral); CPF: 044.672.539-04;
- Rosangela Aparecida Marques de Moraes Bragatto (Diretora – Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca); CPF: 571.410.619-91;
- Valdecir Rodrigues da Costa (Coordenadora Pedagógica – Creche Clineu Romero Cervantes); CPF: 6.003.551-2.
- Sirlei Vignoto da Silva (Diretora – Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles); CPF: 884.006.629-20.

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola - PSE, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. A composição do GTI Municipal terá vigência de um ano de acordo com cada ciclo do PSE, podendo a composição ser alterada, caso necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 226, de 10 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme
Portaria nº 158.116
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Nº 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 julho 12015
DE Nº 6.468
UMUARAMA, 23 07 120 15
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS